



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do artigo 430 da Lei Municipal nº 412 de 27 de dezembro de 2017, Código Tributário e de Rendas do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM do que trata o Artigo 430 da Lei Municipal 412 de 27 de dezembro de 2017, Código Tributário e Rendas do Município, terá para o exercício de 2024, o valor de R\$ 1.10164 (um real, dez mil cento sessenta e quatro milésimos de centavos) com base no IPCA-E acumulado de 2023 no valor de 4,72%.

Parágrafo Único – O valor que trata o caput deste artigo foi encontrado atualizando-se a Unidade Fiscal em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCEA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 09 de Janeiro de 2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal